



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 168 de 19 de janeiro de 2023.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA/CAMPUS DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o **Processo SEI nº23279.013650/2022-74** e **Despacho/Solicitação nº 2718426**, resolve:

**Art.1º** Constituir a Comissão processante permanente com o escopo de apurar a responsabilidade das empresas pelas eventuais infrações cometidas nos processos licitatórios e na execução de contratos firmados no âmbito do IFBA/ Campus de Salvador, nos termos do **Art. 158 da Lei 14.133/2021**, composta pelos representantes abaixo:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>
Humberto Luis Silva Santos	1573933 (Presidente)
Eures Baltazar Pereira da Rocha	394158
Josiane Barros Silva	1166549
Eliede Costa de Souza	1531348
Jeferson Luiz Torres Vianna	2185272

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS ROCHA DE SOUZA, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 19/01/2023, às 16:41, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2718620** e o código CRC **C126C103**.